



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**

***“O PORTAL DA CIDADANIA”***

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com*

---

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**

**GESTÃO 2025/2026**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

## MESA DIRETORA

Cleydson Silva Ângelo  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Ronaldo Fernandes de Souza  
**VICE-PRESIDENTE**

Pedro Paulo de Freitas Menezes  
**SECRETÁRIO**

Juliana Lopes Ribeiro  
**CONTROLADOR INTERNO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

### APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Pequeri, em consonância com as melhores práticas de gestão pública, inicia a elaboração de seu planejamento estratégico de acordo com as recomendações da ATRICON, inicia o seu primeiro ano de planejamento governamental. Este plano visa modernizar a atuação do Poder Legislativo, promovendo a interação entre as forças políticas e os anseios da população, buscando os melhores resultados para o município.

A gestão estratégica será consolidada por meio da gestão de projetos focada em resultados, melhoria da imagem e percepção pública e otimização dos processos internos. Os projetos serão elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

**A linha estratégica dos projetos tem como objetivo dar sustentação ao planejamento, mostrando as diretrizes a serem adotadas em cada momento, dando visibilidade à gestão estratégica da Câmara Municipal, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Isso permitirá que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam a Missão Institucional, com visão de futuro e valores organizacionais.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho, Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

Site oficial: <https://www.pequeri.mg.leg.br/>

Portal da Transparência: <https://www.pequeri.mg.leg.br/portal-datransparencia/>

## 1. GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Pequeri/MG foi estruturado a aperfeiçoar dois ciclos de trabalho, sendo um de longo prazo, identificando as condições atuais da organização e o ciclo de curto prazo baseados nas necessidades em geral.]

### 2 - CICLO DE LONGO PRAZO:

Missão institucional: Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

Visão de futuro: Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta do munícipe, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse público.

Valores Organizacionais: Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na administração pública.

### 2.1- MISSÃO INSTITUCIONAL

Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Pequeri/MG, delimitando e orientando a ação governamental através de revisão dos propósitos atuais da organização, levando informações e legislando em prol da sociedade, respondendo as seguintes indagações:

- Quais os planos futuros da Câmara de Vereadores de Pequeri/MG?
- As ações que a Câmara Municipal se propõe a fazer são direcionadas para quem?

O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade em geral.

Projetos como Visitas Guiadas, Câmara Mirim, Parlamento Jovem, Câmara Itinerante deverão ser implementados ao longo da gestão 2025/2026. Ouvir de perto as demandas, ver os principais problemas nas diferentes localidades é o compromisso dessa gestão, que atuará de forma participativa, didática e educativa.

Iremos promover ações para conscientizar as pessoas sobre a importância de sua participação política, o que nos ajudará alcançar a meta de manter a Casa de Leis como uma instituição mais transparente e mais acessível às pessoas.

A existência da Câmara Municipal de Vereadores, fundamentada na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, justifica-se pelo compromisso de representar e atender às demandas da sociedade. Com base nesse princípio, iremos propor ao longo desses dois anos a implementação de melhorias, tais como: reforma administrativa, com o objetivo de promover maior organização e eficiência tanto nos trabalhos internos da Casa quanto na qualidade dos serviços oferecidos à população.

É imprescindível promover melhorias no site institucional da Câmara Municipal, visando ampliar a transparência das ações desta Egrégia Casa Legislativa. Entre as propostas, destaca-se a implementação de recursos de acessibilidade, além de sistemas



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

como Ouvidoria, E-SIC, Câmara Online pedidos de informação, agendamento para uso da tribuna, bem como a divulgação das proposições e o acompanhamento em tempo real de seu trâmite. Ademais, será elaborada uma Carta ao Cidadão, com o propósito de fortalecer o relacionamento entre o Legislativo e a comunidade, assegurando maior participação e acesso às informações públicas.

## 2-2 DOS VALORES ORGANIZACIONAIS

Os Valores Organizacionais leva em consideração os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- ✓ Comprometimento;
- ✓ Honestidade;
- ✓ Respeito ao erário;
- ✓ Legalidade;
- ✓ Impessoalidade;
- ✓ Moralidade;
- ✓ Publicidade;
- ✓ Eficiência;
- ✓ Foco no cidadão;
- ✓ Confiança;
- ✓ Credibilidade;
- ✓ Inovação;
- ✓ Espírito de equipe;
- ✓ Ética;
- ✓ Independência

## 2.3- DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

1. Sintonia: Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;
2. Transparência: ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;
3. Interação: fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
4. Qualidade das Leis: melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

5. Fiscalização: aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
6. Cidadania: fomentar a educação política e a cidadania ativa;
7. Gestão: aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

### 3 - CICLO DE CURTO PRAZO:

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal. Para isso, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação às quais os projetos estratégicos serão associados. A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara.

É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo Gestor do biênio 2025/2026 mediante avaliações.

A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

#### I) De uma análise no ambiente interno e externo em curto e longo prazo:

a) De uma análise interna na Estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pequeri/MG, constatou várias deficiências nas características estruturais, técnicas e sociais da Câmara Municipal.

Assim sendo a equipe optou pelo aperfeiçoamento do desempenho organizacional da instituição, com as seguintes concepções futuras:

b) Melhorar a gestão e a divulgação de informações internas, elaborando e aprovando regulamentos ou resoluções internas que vão nortear todos os setores internos da instituição, com objetivo de alinhar os servidores na organização de cada setor, a fim de facilitar a integração com desempenho esperado de todo o sistema da Câmara Municipal de Pequeri.

c) Adquirir a infraestrutura tecnológica adequada para os departamentos dar continuidade aos serviços com eficiência;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

- d) Aprimorar os conhecimentos dos servidores de todos os setores da Câmara Municipal através de cursos com a finalidade de promover a eficiência administrativa;
- e) Atualizar o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal para melhor desempenho e andamento do Processo Legislativo dentro da legalidade;
- f) Aprimoramento dos trabalhos internos da Câmara Municipal com a formação de equipes de servidores designados, cada um na sua função, com fim de promover a produtividade de serviços, com intuito de desenvolver a eficiência administrativa de cada setor ou departamento da Câmara Municipal;
- g) Colocar em prática esse Plano Estratégico da Câmara Municipal, para o bom andamento dos trabalhos internos e interação da Câmara Municipal com os cidadãos Pequerienses;
- h) Colocar em prática as reclamações, denúncias ou sugestões apresentadas na Ouvidoria da Câmara Municipal com a percepção de melhores resultados benéficos a população do Município de Pequeri – MG.

### **II) Análise externa futura da Câmara Municipal — Percepção dos cidadãos em relação à Câmara Municipal de Pequeri/MG**

- a) Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada.
- b) Promover debates com os cidadãos Pequerienses sobre grandes temas municipais das políticas pública.
- c) Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e da política pública, facilitando o acesso da sociedade às informações.
- d) Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle, aperfeiçoando os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;

Análise externa futura da Câmara Municipal — Percepção dos cidadãos em relação à Câmara Municipal de Pequeri/MG:

- a) Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada.
- b) Promover debates com os cidadãos Pequerienses sobre grandes temas municipais das políticas pública.
- c) Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e da política pública, facilitando o acesso da sociedade às informações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

d) Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle, aperfeiçoando os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;

e) Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar;

f) melhorar a qualidade das leis ouvindo a população, avaliando previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados a implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação, após sua vigência. Se vai ser prejudicial ou não ao cidadão Pequeriense.

g) aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do município.

h) desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de capacitação (palestras, cursos) e Educação Política.

i) aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno da Câmara Municipal;

\* Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.

\* O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá efeito no ano de 2025 a 2026 por meio da análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

#### **4- DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO**

O Controle Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a Instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

##### **4.1 - Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o Regimento Interno;**

Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.

Programas, projetos e ações com foco social, que priorizam o atendimento adequado ao cidadão e o enfrentamento das questões sociais, sendo amplamente debatidos e envolvendo a participação de diversos públicos para considerar múltiplos pontos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

## “O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch n° 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

vista. O objetivo é construir as condições necessárias para que a Câmara Municipal alcance sua Visão de Futuro.

Composto no Planejamento Estratégico da Câmara de Pequeri/MG, partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- Percepção dos cidadãos,
- Estrutura financeira,
- Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.
- Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

### 4.2- Mecanismos de construção das dimensões de análises:

**Sintonia - Percepção dos cidadãos** - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão.

O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada.

Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

**Estrutura Financeira** - é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

**Processos internos de trabalho** - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo.

Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**  
**“O PORTAL DA CIDADANIA”**

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camara.pequeri@gmail.com

---

**4.3- Dos Resultados e medidas a alcançar:**

Almeja-se tornar a Câmara Municipal de Pequeri uma referência em inovação na gestão legislativa, na fiscalização e na transparência, promovendo a educação política e assegurando a participação efetiva da população nos processos decisórios. Busca-se, consolidar a Câmara como o principal espaço de debate dos assuntos de interesse municipal, fortalecendo seu papel como promotora da democracia, da transparência e do engajamento cidadão.

Pequeri, 02 de Janeiro de 2025.

*Cleydson Silva Ângelo*

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**